



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 406/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: LOTE N° 20, LOTE N° 23, LOTE N° 25, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **JHONATAS ALVES HONÓRIO DOS SANTOS, sob o protocolo de nº 12.576/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 21 e 22(vinte e um e vinte e dois) e da quadra nº 005(cinco), do Loteamento Particular denominado “**CLAUDEMAR JOSÉ FIOROTTE**”, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 204, Bairro Centro, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 11 de dezembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal